



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 564 / 2021.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a Construção de uma Unidade de Saúde na Ilha da Gamboa – Itacuruçá – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da Ilha da Gamboa procuraram este vereador solicitando à possibilidade da implantação de uma Unidade de Saúde em prol da comunidade.

No citado bairro, a população tem grande necessidade desse atendimento pois, com a instalação de uma Unidade de Saúde os moradores não precisariam se descolar para o continente.

Vale ressaltar que, o transporte marítimo daquela localidade é bem precário pelo fato de se tratar de uma localidade difícil acesso.

É de extrema importância que o bairro em questão tenha uma Unidade de Saúde, onde possa atender a população de forma digna e de forma a desafogar o atendimento dos serviços de Saúde nos outros distritos do Município.

Por se tratar de um local de difícil acesso e possuir transporte de valor elevado e em horários escassos, dificulta o acesso da população nos casos de emergência ao socorro médico, tanto no período diurno quanto noturno.

Sendo assim, percebe-se que é notória a importância de que seja cumprida tal indicação.

Mangaratiba, 02 de setembro de 2021

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR
Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

